

**PORTARIA N.º 10191, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

*"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 044, de 29 de Maio de 2020, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
Alceu Rizzetti	I	130	15/01/2020
Cleria Mueller	B	1162	30/11/2019
Daniela Zerbielli	C	990	18/03/2020
Fabio Cesar Conte	H	9	31/12/2018
Gilberto Schunke	I	187	11/02/2020
Gislaine Sbruzzi Buboltz	D	754	12/04/2020
Gelson Luis Lazzari	C	1003	24/04/2020
Jailton Cesar Cervi	H	142	15/01/2020
Jarilson Barbon	D	767	31/03/2020
Lano Jost	D	766	31/03/2020
Luiz Armindo Scherer	I	149	14/01/2020
Maristela Ferreira de Almeida	D	752	21/02/2020
Marina Godoy	C	987	09/02/2020
Marlei Marisete Machado	D	791	03/05/2020
Monica Grazieli Greiner	D	750	21/02/2020
Marcelo Barbon	C	1002	23/04/2020
Nelci Terezinha Marchi Meneghetti	I	720	17/03/2020
Sedenir Barbon	D	768	31/03/2020
Verenice Bergonci Borges	D	756	03/03/2020
Viliane Moraes da Silva Baptista	B	1195	28/03/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Junho de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.